

PORTARIA GDG Nº214/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisca Fontinele de Melo**, nascida em 17.04.1937 na condição de mulher do segurado deste Instituto **Joaquim Ribeiro de Melo**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 18.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir de **18.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº10164/2005.

PORTARIA GDG Nº215/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Débora Mendes Soares Vilarinho**, nascida em 18.01.1959, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Luiz Soares Vilarinho**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 19.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 489,20(quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), a partir de **17.02.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01162/2005.

PORTARIA GDG Nº216/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Sara Carvalho**, nascida em 17.01.1991, na condição de filha da segurada deste Instituto **Maria de Fátima Carvalho da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 07.05.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 172,00(cento e setenta e dois reais), a partir de **01.08.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº06851/05, rateada com Francisco Carlos da Silva consoante Processo nº 06848/2005.

PORTARIA GDG Nº217/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisco Carlos da Silva**, nascido em 09.08.1963, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria de Fátima Carvalho da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 07.05.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 172,00(cento e setenta e dois reais), a partir de **12.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº06848/2005, rateada com Sara Carvalho, consoante Processo nº 06851/2005.

P. P. 2058



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000056

EM 20 de fevereiro de 2006

ASECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, INTERINA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 28/2003 e tendo em vista o disposto no Decreto de 20 de janeiro de 2005, e

Considerando a Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

Considerando o que dispõe o capítulo VIII da Lei Complementar nº 38, de 24/03/2004, sobre a capacitação e profissionalização dos servidores públicos cíveis do Estado do Piauí;

Considerando que é mister o incremento da política de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí;

Considerando que o Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde “Monsenhor José Luís Barbosa Cortez”, instituído pelo Decreto nº 11.655 de 02 de março de 2005, tem por objetivo promover, elaborar, executar programas e projetos de formação, profissionalização, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde é o primeiro projeto a ser executado pelo Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde “Monsenhor José Luís Barbosa Cortez”;

Considerando a necessidade de implementação da Etapa Formativa I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, ao Servidor Público Estatutário do Poder Executivo Estadual;

Considerando ainda a necessidade de regulamentação própria para o pagamento das atividades de coordenação, apoio e instrutoria, tipificando-o ao estabelecer tabela de remuneração, com o fito de elidir qualquer discricionariedade quando do pagamento,

RESOLVE:

1. Estabelecer para a coordenadoria da Etapa Formativa I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, os seguintes valores mensais:

- a) Coordenação Geral – R\$ 1.500,00
- b) Coordenação Pedagógica e Técnica – R\$ 1.250,00
- c) Coordenação Regional – R\$ 1.000,00
- d) Apoio técnico – R\$ 780,00

2. Estabelecer para Hora/Aula dos instrutores, os seguintes valores:

- a) Graduado – R\$ 20,00
- b) Especialista – R\$ 30,00
- c) Mestre – R\$ 40,00
- d) Doutor – R\$ 50,00
- e) Formação dos Agentes Comunitários de Saúde em aula presencial, independente da qualificação do profissional – R\$ 20,00.

3. Estabelecer incentivo mensal para instrutor local de prática profissional, o seguinte valor:

- a) Por aluno acompanhado – R\$ 30,00

4. Estabelecer incentivo para os alunos – ACS (Agente Comunitário de Saúde) que participarem do Curso, o seguinte valor mensal:

- a) R\$ 30,00

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, Interina, em Teresina-PI,

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES

Secretária Estadual da Saúde, Interina

P. P. 2029

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 333/06

PROCESSO: 000117/06. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato no 214/06, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. OBJETO: 1. Acréscimo de serviços no percentual de 28,77%; 2. Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias. VALOR TOTAL: Passa a ser de R\$ 22.583,41. PRAZO TOTAL: Alterado para 60 dias, vigorando até 03/07/2006. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2006. SIGNATÁRIOS: TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Secretária de Saúde, Interina; LUCIANO MONTEIRO GOMES – Contratado.